

PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 056/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ANA PAULA DO CARMO SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 122 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora através de Requerimento, datado em 15 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular e sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos, contados a partir do dia 15 de Maio de 2024**, para a servidora **ANA PAULA DO CARMO SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **XX9.XX1-77**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 15 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D. DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 31.623.236/0001-08, situada na Avenida Tocantins, 188, centro, Augustinópolis - TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 58.964,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 07 de maio de 2024.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, junto a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, CNPJ nº 31.287.368/0001-06, com sede na Rua das Mangueiras, nº: 281 - Sala 01 - Centro, em Augustinópolis - TO, CEP: 77960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 14 de maio de 2024.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.492.196/0001-56, situada na Rua das mangueiras, nº 281, centro, Augustinópolis - TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 57.042,00 (Cinquenta e sete mil e quarenta e dois reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 14 de maio de 2024.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal